INFORMAÇÃO-PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2026

Prova 565

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma . Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada (não superior a 15 minutos), incidindo sobre uma dimensão obrigatórias definidas na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes a privilegiar no 2.º ciclo: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas; Literacia Financeira e Empreendedorismo, Desenvolvimento Sustentável, Saúde e Riscos e Segurança Rodoviária.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento é uma prova oral.
Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas, imagens, vídeos e áudios.
A valorização das competências apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Dimensões, domínios de desempenho e cotação

Dimensões	Domínios de desempenho	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Literacia Financeira e Empreendedorismo Desenvolvimento Sustentável Saúde Risco e Segurança Rodoviária	Conhecimentos - Identificação de conceitos essenciais - Compreensão de situações simples	40 a 50
	Capacidades - Análise orientada - Formulação de opiniões simples e fundamentadas	25 a 35
	Comunicação - Clareza, organização e adequação da expressão oral	20 a 30

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada competência e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

A classificação a atribuir valoriza a compreensão, a expressão oral e a participação do aluno, tendo em conta as adaptações ao processo de ensino e aprendizagem definidas no respetivo Relatório Técnico-Pedagógico.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

Material

Os documentos a utilizar serão fornecidos pelo docente interlocutor no momento da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Abril de 2026